

**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
DOUTORADO**

**THAÍS MACIEL DE OLIVEIRA**

**INTER-RELAÇÕES ENTRE A EPISTEMOLOGIA JURÍDICA, A ÉTICA DA  
ALTERIDADE E A ABORDAGEM ECOSSISTÊMICA: a responsabilidade mediante a  
complexidade dos impactos socioambientais da mineração sobre os povos indígenas e  
comunidades ribeirinhas na Amazônia**

**SANTO ÂNGELO (RS)**

**2024**

**THAÍS MACIEL DE OLIVEIRA**

**INTER-RELAÇÕES ENTRE A EPISTEMOLOGIA JURÍDICA, A ÉTICA DA  
ALTERIDADE E A ABORDAGEM ECOSISTÊMICA: a responsabilidade mediante a  
complexidade dos impactos socioambientais da mineração sobre os povos indígenas e  
comunidades ribeirinhas na Amazônia**

Tese defendida ao Curso de Doutorado em Direito, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Santo Ângelo/ RS, como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Direito.

Orientador: Dr. Noli Bernardo Hahn

Coorientador: Dr. Jacson Roberto Cervi

Santo Ângelo (RS)

2024

**Thaís Maciel de Oliveira**

INTER-RELAÇÕES ENTRE A EPISTEMOLOGIA JURÍDICA, A ÉTICA DA  
ALTERIDADE E A ABORDAGEM ECOSSISTÊMICA: a responsabilidade mediante a  
complexidade dos impactos socioambientais da mineração sobre os povos indígenas e  
comunidades ribeirinhas na Amazônia

Tese de doutorado submetida à Comissão Julgadora do Programa de Pós-Graduação em Direito  
– Mestrado da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Campus de  
Santo Ângelo como parte dos requisitos necessários à obtenção do Grau de Doutora em Direito,  
Área de Concentração: Direitos Especiais, Linha de Pesquisa: I – Direito e Multiculturalismo.

Comissão Julgadora:

---

Prof. Dr. Noli Bernardo Hahn  
Orientador (presidente da banca)

---

Prof. Dr. Jacson Roberto Cervi  
Coorientador (membro interno)

---

Examinador (membro externo)

---

Examinadora (membro externo)

---

Examinadora (membro externo)

---

Examinador (membro externo)

Santo Ângelo (RS), 09 de janeiro de 2024.

Com todo carinho, à minha família.

## **AGRADECIMENTOS**

Etnologicamente, a palavra gratidão provém do latim, *gratia* ou *gratum* significa grata ou agradável. Nesse sentido, a palavra gratidão possui um teor sentimental. Indubitavelmente, o sentimento de graça reflete essa reta final do doutorado. Neste caminhar de 4 anos, foi indispensável o trabalho individual e solitário para realização desta tese. Porém, foi através do contato, da experiência e de novos olhares que essa tese se formou e se desenvolveu.

Primeiramente, tenho que agradecer ao projeto Programa Nacional de Cooperação Acadêmica na Amazônia – PROCAD/Amazônia, tem por objetivo apoiar projetos conjuntos de ensino e pesquisa, face ter proporcionado junto à Universidade Estadual do Amazonas, a possibilidade de participar da Missão de Estudos no projeto institucional PROCAD/AMAZÔNIA, que estuda os impactos socioambientais da mineração sobre os povos indígenas e comunidades ribeirinhas na região de Humaitá/AM.

Além das visitas às comunidades indígenas, tive diversas atividades acadêmicas junto à UEA, como palestras, seminários e reuniões. Mas principalmente preciso agradecer a Profa. Dra. Silvia Loureiro por todo atendimento profissional, acadêmico, mas sobretudo humano. Agradeço todo carinho e afeto, especialmente por estar tantos km distantes de casa.

Agradeço também ao professor e orientador Dr. Noli Bernardo Hahn, por sempre estar presente nesta caminhada acadêmica, seja com orientações, grupos de leituras, fornecendo materiais, debates de ideias e incentivando a escrita. Mais que um orientador, não posso deixar de mencionar sua preocupação genuína com o aluno. Sua humanidade transcende sua pessoa. Agradeço por ser um professor que exercita a alteridade diariamente, com todos alunos que felizmente trilham caminhos com o sr.

Ao professor, coorientador Dr. Jacson Roberto Cervi, agradeço pelo carinho e dedicação na correção de meus textos e pela atenta escuta nas propostas da tese. Ademais, agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), que ofereceu todo o suporte para

a realização da tese. Agradeço também, à Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Santo Ângelo na disponibilização de materiais para a elaboração do estudo.

Agradeço, indiscutivelmente, à minha família, por todo suporte, amparo e carinho ao longo de toda esta caminhada acadêmica. Agradeço a minha vó Eva, por todo apoio e ensinamentos. Mesmo sem sua presença física, está sempre em meu coração. Agradeço aos meus pais, Terezinha e José Carlos, por todo incentivo em seguir a carreira acadêmica, incentivo em estudar e em buscar novos conhecimentos. Agradeço ao meu marido, Alexandre por toda companhia, escuta, críticas e parceria nesta trajetória acadêmica. Agradeço por ouvir minhas queixas, debater ideias, me acompanhar em congressos, seminários e pesquisas. Agradeço-lhe por todo apoio, em me incentivar na busca por ser uma profissional competente. A minha filha, Maria Antônia, agradeço por ter me escolhido como sua mãe. Você me instiga em ser além de uma pesquisadora, ser uma pessoa melhor, ver no Outro afeto e compaixão.

Por fim, agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo financiamento do curso de doutorado, através de bolsa de pesquisa-taxa, a qual permitiu-me exercer a atividade de pesquisadora, bem como contribuir para as pesquisas desenvolvidas junto ao PPGD da URI Santo Ângelo e do Grupo de Pesquisa Novos Direitos em Sociedades Complexas.

*Ninguém pode entrar duas vezes no mesmo rio,  
pois quando nele se entra novamente,  
não se encontra as mesmas águas,  
e o próprio ser já se modificou*  
(Heráclito de Éfeso)

## RESUMO

O tema central que se delimita a esta tese é inter-relações entre epistemologia jurídica, a ética da alteridade e a abordagem ecossistêmica. Tem-se como objetivo geral inter-relacionar a epistemologia jurídica, a ética da responsabilidade e a abordagem ecossistêmica diante da complexidade dos impactos socioambientais da mineração sobre os povos indígenas e comunidades ribeirinhas. Tomando o contexto e os efeitos da atividade de mineração no Brasil, a pergunta central desta pesquisa é: como conceber uma perspectiva de responsabilidade pelo outro no Direito Ambiental a partir da análise da complexidade dos impactos socioambientais da Mineração sobre os povos indígenas e comunidades ribeirinhas? Formula-se a tese e se desenvolve a pesquisa a partir de uma metodologia em que predomina a abordagem epistêmica ecossistêmica, a qual perpassa por quatro objetivos específicos relativos a cada capítulo, onde a partir de reflexão coordenada e sinérgica responde-se a questão central e argumenta-se a tese. No primeiro capítulo, a abordagem consiste em um olhar metodológico dialético histórico-estrutural em torno da epistemologia jurídica e da colonialidade do poder. Apresentam-se as dicotomias epistemológicas do conhecimento, e principalmente do conhecimento jurídico a partir do embate de teorias, como do direito natural e do positivismo. Nesse aspecto, as epistemologias do Sul e o Buen Viver fornecem subsídios para problematizar os processos hegemônicos de exploração e colonização dos povos originários. No segundo capítulo, a abordagem epistêmica predominante é a analítica, conjugada com a ecossistêmica, pois se apresenta um entendimento do que seja complexidade, sistemas, subsistemas, justiça, auto-poiese e sistema autorreferencial para edificar a compreensão do Direito como sistema autopoiético, autorreferencial, dinâmico e mutável. A partir dessa base teórica, o estudo caminha para uma compreensão do Direito Ambiental e da atividade de mineração a partir de um entendimento complexo, que interliga os aspectos socioambientais ao tema da sustentabilidade. Na terceira parte da tese, a abordagem epistêmica que sobressai é analítico-hermenêutica, para que se possa olhar metodologicamente o pressuposto epistemológico da responsabilidade Kantiano à luz do princípio da responsabilidade de Hans Jonas e a responsabilidade pelo outro de Emmanuel Lévinas, a fim de concluir possíveis relações e interlocuções. Nesse aspecto, a pesquisa trilha caminhos para desvendar a compreensão de responsabilidade pelo Outro. No último capítulo, predomina a abordagem epistêmica ecossistêmica. Procura-se inter-relacionar a epistemologia jurídica com a abordagem ecossistêmica frente à concepção de responsabilidade pelo outro a partir da análise da complexidade dos impactos socioambientais da mineração sobre os povos indígenas e comunidades ribeirinhas na Amazônia.

**Palavras-chave:** Abordagem Ecossistêmica. Amazônia. Responsabilidade. Povos Indígenas. Mineração.

## ABSTRACT

The central theme that delimits this thesis is the interrelationships between legal epistemology, the ethics of otherness and the ecosystemic approach. The general objective is to interrelate legal epistemology, the ethics of responsibility and the ecosystem approach given the complexity of the socio-environmental impacts of mining on indigenous peoples and riverside communities. Taking the context and effects of mining activity in Brazil, the central question of this research is: how to conceive a perspective of responsibility for others in Environmental Law based on the analysis of the complexity of the socio-environmental impacts of Mining on indigenous peoples and riverside communities. The thesis is formulated and the research is developed based on a complex-paradoxical epistemic and methodological approach, which encompasses four specific objectives relating to each chapter, where, through coordinated and synergistic reflection, the central question is answered and argued. In the first chapter, the approach consists of a historical-structural dialectical methodological look at legal epistemology and the coloniality of power. The epistemological dichotomies of knowledge are presented, and mainly legal knowledge based on the dialectic of theories, such as natural law, and positivism. In this aspect, the epistemologies of the South and Buen Viver provide support to problematize the hegemonic processes of exploitation and colonization of original peoples. In the second, the predominant approach is analytical-paradoxical complex, as it presents an understanding of what complexity, systems, subsystems, justice, autopoiesis and self-referential system are to build the understanding of Law as an autopoietic, self-referential, dynamic and changeable system. Based on this theoretical basis, the study moves towards an understanding of Environmental Law and mining activity based on a complex understanding, which interconnects socio-environmental aspects with the theme of sustainability. In the third, the epistemic approach that stands out is analytical-hermeneutic, so that one can methodologically look at the epistemological assumption of Kantian responsibility in the light of Hans Jonas' principle of responsibility and Emmanuel Lévinas' responsibility for the other, in order to conclude possible relationships and interlocutions. In this aspect, the research follows paths to unveil the understanding of responsibility for the Other. In the last chapter, the ecosystemic epistemic approach predominates. The aim is to interrelate legal epistemology with the ecosystem approach in relation to the concept of responsibility for others based on the analysis of the complexity of the socio-environmental impacts of mining on indigenous peoples and riverside communities in the Amazon.

**Keywords:** Ecosystem Approach. Amazon. Responsibility. Indian people. Mining.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	12
<b>2. A EPISTEMOLOGIA JURÍDICA SOB UM OLHAR METODOLÓGICO DIALÉTICO-HISTÓRICO-ESTRUTURAL</b> .....	17
2.1 A epistemologia do conhecimento: dicotomias epistemológicas.....	18
2.2 A epistemologia jurídica: jusnaturalismo e o positivismo jurídico.....	25
2.3 A dogmática jurídica e a ortodoxia epistemológica: a concepção política do próprio Direito.....	41
2.4 Epistemologias do sul e o Buen Vivir: inter-relações entre o sistema neoliberal e a colonialidade do poder.....	49
2.5 Conclusões parciais.....	63
<b>3. A VISÃO SISTÊMICA E A VISÃO REDUCIONISTA: PENSAR A ATIVIDADE DE MINERAÇÃO A PARTIR DA COMPLEXIDADE</b> .....	66
3.1 A mudança de paradigma na Teoria dos Sistemas e a abordagem sistêmica.....	66
3.2 O Direito como subsistema social: aportes epistemológicos.....	77
3.3 O Direito Ambiental e a complexidade socioambiental.....	85
3.4 A atividade de mineração a partir da legislação brasileira: a lavagem do ouro e o garimpo.....	96
3.5 Conclusões parciais.....	107
<b>4. IMMANUEL KANT, HANS JONAS E EMMANUEL LEVINAS: A RESPONSABILIDADE PELO OUTRO COMO PRESSUPOSTO EMANCIPATÓRIO E ECOLÓGICO</b> .....	109
4.1 Dever e Responsabilidade: Immanuel Kant e os pressupostos categóricos.....	109
4.2 O princípio da reponsabilidade em Hans Jonas: ética e o agir humano .....	117
4.3 Responsabilidade e justiça em Emanuel Lévinas.....	125
4.4 Immanuel Kant, Hans Jonas e Emmanuel Levinas: aproximações e inter-relações.....	132
4.5 Conclusões parciais.....	140
<b>5. INTER-RELAÇÕES ENTRE A EPISTEMOLOGIA JURÍDICA, A ÉTICA DA RESPOSABILIDADE E A ABORDAGEM ECOSISTÊMICA: A COMPLEXIDADE DOS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DA MINERAÇÃO SOBRE OS POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES RIBEIRINHAS NA AMAZÔNIA</b> .....	141
5.1 A Convenção 169 da OIT e o direito a consulta prévia, livre e informada dos povos indígenas.....	142
5.2 Povos indígenas e comunidades ribeirinhas: desafios para uma concepção de responsabilidade pelo Outro.....	148
5.3A atividade de mineração e os povos indígenas e comunidades ribeirinhas na Amazônia: caso	

n° 7615 e a Resolução 12/85.....	152
5.4 A abordagem ecossistêmica e a racionalidade comunicativa: caminhos para construção de uma epistemologia da diferença.....	166
5.5 Conclusões parciais.....	176
<b>6. CONCLUSÃO .....</b>	<b>178</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>187</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A racionalidade moderna e o sistema capitalista vigente nasceram e se desenvolvem a partir de bases de exploração desmedida dos recursos naturais e dos povos. No decorrer da história é possível verificar mudanças e alterações na forma que a sociedade lida com o meio ambiente. A lei 6.938 de 1981 foi pioneira no Brasil em estabelecer juridicamente o conceito de meio ambiente. No art. 3º, a lei da Política Nacional do Meio Ambiente atribui a compreensão do meio ambiente como aquilo que envolve, o entorno. Também a Constituição Federal no artigo 225º estabelece o direito ao meio ambiente como direito difuso, de todos os povos e comunidades, das presentes e futuras gerações. Observa-se que o conceito de responsabilidade trazido pela Constituição Federal perpassa a responsabilidade pelos existentes e pelos que ainda estão por vir, pelos inexistentes. Nesse sentido, não atribui ao conceito de meio ambiente uma ideia de espaço, mas o conjunto de relações entre fatores vivos e não vivos, responsáveis pela regência de todas as formas de vida.

A história do conhecimento configura-se como um constante processo de edificação e de desconstrução de certezas, verdades, teorias e modos de pensar. As grandes teses e correntes de pensamento que ambientaram a compreensão do Direito ao longo do século XX passam por um momento de grande ruptura terminal. Consagram-se aqui inquietações em que se busca descobrir e revelar. Para tanto é preciso desordem, perda e insegurança para poder desconstruir e romper com as prerrogativas e ordens do passado, assim podemos pensar criticamente o presente e quem sabe o futuro.

A mudança de paradigma na Teoria dos Sistemas inegavelmente constitui uma proposta de teoria compatível com o grau de complexidade da sociedade contemporânea. A compreensão da sociedade como unidade múltipla leva ao abandono da dissecação por partes. Essa reforma do pensamento tem por característica o cultivo da consciência epistemológica autocrítica. Dessa forma, o cingir do princípio dialógico ocasiona o contemplar da complexidade, a partir de uma realidade como vir a ser, o abraçar a ordem e desordem, cuja dinâmica também se submete às instabilidades e bifurcações.

A partir dessa constatação, apenas uma racionalidade que contemple toda diversidade de dimensões que significa ser sujeito humano pode incluir e representar uma nova forma de consciência com o outro. Desse modo, partindo da ligação e interdependência do ser com o meio, é necessário proteger e fomentar uma racionalidade que contemple a racionalidade ambiental. Nesse sentido, é preciso fomentar uma racionalidade que contemple os povos que não fazem parte de grandes aglomerados econômicos e que sofrem com as consequências da

exploração dos recursos naturais.

Nesse aspecto, sob o argumento de um discurso desenvolvimentista, os povos indígenas e comunidades ribeirinhas são refém da fome, da exploração, da malária e outras doenças. São invisibilizados por uma ideologia que apregoa o crescimento econômico a qualquer custo. Passam a ser visualizados como produto, objeto, para que cedam à ideologia do mercado. É nesse contexto que o presente trabalho tem por objetivo inter-relacionar o problema da mineração em territórios de povos indígenas e comunidades ribeirinhas na Amazônia e a responsabilidade pelo Outro. A pergunta central desta pesquisa é: como conceber uma perspectiva de responsabilidade pelo outro<sup>1</sup> no Direito Ambiental a partir da análise da complexidade dos impactos socioambientais da Mineração sobre os povos indígenas e comunidades ribeirinhas na Amazônia?

Por conseguinte, face o olhar metodológico proposto de pensar o direito a partir da abordagem ecossistêmica, é preciso romper com as gaiolas epistemológicas do jusnaturalismo e do positivismo jurídico, mediante o pensamento complexo no direito. Dessa forma, são necessários novos enfoques ontológicos, epistemológicos e metodológicos condizentes com o grau de complexidade da sociedade fragmentada policentricamente. É necessário compreender a história do Brasil de exploração dos recursos naturais e exploração de seu território. Fome, miséria, doenças caminham juntas com a trilha do ouro, principalmente na realidade dos povos originários, que ficam reféns do interesse econômico absoluto.

Para trilhar caminhos nessa direção, é preciso uma ruptura com as epistemologias disjuntivas e simplistas. Romper com as gaiolas epistemológicas, que separam sujeito e objeto, que aprisionam a própria trans/multi/interdisciplinariedade e, portanto, é preciso desenvolver processos cognitivos complexos. Em conformidade, o pensamento transdisciplinar conecta a ontologia, a epistemologia e a metodologia ao revelar uma hipercomplexidade estrutural na sociedade funcionalmente diferenciada.

Estudar temas como a inter-relação entre epistemologia jurídica, abordagem ecossistêmica, outridade e mineração suscitam muitos debates. A polêmica aumenta quando se discutem questões relacionadas ao direito, como responsabilidade assimétrica, justiça social, amor e alteridade. Com esta pesquisa, não se objetiva depreciar os ganhos e avanços que a ciência obteve na modernidade. Pretende-se argumentar que a epistemologia jurídica contemporânea precisa submeter à indagação crítica a tradição epistemológica das ciências sociais. Por conseguinte, precisa-se subverter certos valores epistêmicos consagrados para

---

<sup>1</sup> Utiliza-se a expressão outro através da perspectiva da outridade Levinasiana, como o outro que ainda virá, como realidade que é e que ainda está por vir. Responsabilidade pelos existentes e inexistentes.

fomentar uma clareza ontológica e epistemológica que cinja os processos e reivindicações hodiernas.

Para uma pesquisa ser produzida, é preciso seguir um caminho metodológico, o qual indicará o percurso realizado para responder à questão norteadora do trabalho. Nesta pesquisa, a partir da compreensão de ecologia, sistema e complexidade edificamos a compreensão de ecossistemas. Para responder à questão norteadora da presente tese, este estudo trilha caminhos através de modelos de concepção. A concepção de responsabilidade pelo Outro perpassa e conecta modelos científicos, paradigmas científicos, formas de pensar, metodologias aplicadas, modelos de justiça e cuidado ético pelos que existem e àqueles que venham a existir.

Com efeito, a partir das teorias de Immanuel Kant, Emmanuel Lévinas, Jürgen Habermas, Enrique Leff e Hans Jonas os conceitos de moral, ética, dever, outridade, alteridade e princípio da responsabilidade são pontuados. A ideia básica de tematizar a ortodoxia epistêmica para construção de um novo olhar epistemológico parte de Luis Alberto Warat e Leonel Severo Rocha. A escrita dessa tese acontece na mescla do modo de raciocínio dedutivo e raciocínios argumentativos, porque ainda que não se construa uma verdade metafísica e logocêntrica, edificamos uma verdade histórica, contextual, estrutural e complexa. Dessa forma, mesmo não aderindo a verdades cristalizadas, somos influenciados por noções e compreensões de outros autores que, enquanto raciocínio, mescla demonstração e argumentação.

No primeiro capítulo, a abordagem consiste num olhar metodológico dialético-histórico-estrutural em torno da epistemologia jurídica e da colonialidade do poder. Isso significa problematizar a epistemologia jurídica a partir de um viés histórico, percebendo as nuances da historicidade e as estruturas que permeiam a epistemologia. Logo, o olhar estrutural representa a percepção da epistemologia jurídica em torno de grandes estruturas de pensamento e de poder, estruturas fixas, mas caminhanças no tempo. Com efeito, o olhar dialético da epistemologia jurídica revela-se por conceber o processo de formação do conhecimento e principalmente do conhecimento jurídico a partir da dialética de teorias, como do direito natural e do positivismo. Dessa forma, para tematizar a ortodoxia epistemológica das verdades jurídicas é preciso observar a constituição histórica em torno da epistemologia tradicional e a questão da racionalidade científica. Nesse sentido, as epistemologias do Sul fornecem subsídio para problematizar os processos hegemônicos de exploração e colonização dos povos originários.

No segundo capítulo, a abordagem predominante é analítico-complexo paradoxal, pois se apresenta um entendimento do que seja complexidade, sistemas, subsistemas, justiça, auto-poiese e sistema autorreferencial para edificar a compreensão do Direito como sistema

autopoiético, autorreferencial, dinâmico e mutável. Assim, há um diálogo interdisciplinar contextualizando os fenômenos e dialogando com outras teorias como a complexidade, dogmática jurídica e a epistemologia ambiental. A partir dessa base teórica, o estudo caminha para uma compreensão do Direito Ambiental e da atividade de mineração a partir de um entendimento complexo, que interliga os aspectos socioambientais ao tema da sustentabilidade. Assim, por último a atividade de mineração será abordada e os precedentes normativos que sustentam a temática, bem como a questão da lavagem do ouro, como consequência de uma omissão legislativa da atividade garimpeira.

No terceiro capítulo, a abordagem epistêmica que sobressai é analítico-hermenêutica, para que se possa olhar metodologicamente o pressuposto epistemológico da responsabilidade Kantiano à luz do princípio da responsabilidade de Hans Jonas e a responsabilidade pelo outro de Emmanuel Lévinas, a fim de concluir possíveis relações e interlocuções. Nesse aspecto, a pesquisa trilha caminhos para desvendar a compreensão de responsabilidade pelo Outro. Conceito de responsabilidade assimétrica e sem retorno que signifique oportunizar o processo de interpelação, de manifestação dos povos indígenas que passam por um processo de desumanização. Com efeito, a dimensão da ética da responsabilidade emblema o terceiro capítulo, de modo que para lutar com uma tragédia humanitária, é preciso edificar novos lugares de fala, lugares de participação social e civil.

Por fim, no quarto capítulo predomina a abordagem epistêmica ecossistêmica. Procura-se inter-relacionar a epistemologia jurídica com a abordagem ecossistêmica frente à concepção de responsabilidade pelo outro a partir da análise da complexidade dos impactos socioambientais da mineração sobre os povos indígenas e comunidades ribeirinhas na Amazônia. Não se objetiva compreender a epistemologia jurídica e a abordagem ecossistêmica separadamente, mas a partir da sua inter-relação conceber uma perspectiva de responsabilidade pelo outro para os povos indígenas da Amazônia, frente os desafios da atividade de mineração. Insere-se no debate desta pesquisa a convenção 169 da OIT e o direito à consulta prévia, livre e informada dos povos indígenas.

Evidentemente, esta pesquisa toma corpo levando-se em consideração a missão de estudos realizada na Amazônia no período de 27 de janeiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023. Período que a pesquisadora teve contato com o povo indígena Tuyuka, motivo pelo qual levou a delimitação da pesquisa nos povos indígenas e comunidades ribeirinhas na Amazônia. Ademais, a pesquisadora possui formação prévia, como o Mestrado em Direito, Pós-graduação em filosofia na Contemporaneidade, e toda caminhada de pesquisa desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Direito – da Universidade Regional

Integrada do Alto Uruguai e das Missões.

Contextualizada a pesquisa, cabe ainda nesta introdução lembrar através de palavras de José Lutzenberger na obra ‘Fim do futuro” que a economia sob o argumento do domínio da natureza não percebe ou não quer perceber os verdadeiros custos por esse crescimento tecnológico desenfreado. A partir do momento em que os custos ambientais não são mais contabilizados, somos levados a contas incompletas. É preciso de informação, é preciso publicidade. Mais que isso, para os povos indígenas é preciso participação, é preciso permitir a interpelação por esse Outro que grita socorro, que tem o Direito de ser ouvido como sujeito de Direitos Humanos.